

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: 896 de 27 de Janeiro de 2025  
DATA: 27/01/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 9898111290  
E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485-000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:  
Jarlisson Sebastião Araujo Silva  
CPF: \*\*\*.689.993-\*\*  
em 27/01/2025 19:51:40  
IP com n°: 10.0.0.159  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=996](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=996)

**ISSN 2966-0793**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF: \*\*\*.689.993-\*\* - em 27/01/2025 19:51:40 - IP com n°: 10.0.0.159 - [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=996](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=996)

## SUMÁRIO

### DECRETOS MUNICIPAIS

- DECRETO: 10/2025 - DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2025 - O MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE, COM BASE NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

- LICITAÇÃO: 001/2025 - CONTROLE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

### ADJUDICAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2025 - APÓS ANALISAREM A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA PARA ATENDER

### RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

- DISPENSA DE PEQUENO VALOR: 001/2025 - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO.



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- DECRETOS MUNICIPAIS - DECRETO: 10/2025****DECRETO Nº 10, DE 27 JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e de acordo com o disposto no artigo 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, o Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** a partir de 1º de janeiro de 2025, o salário mínimo será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM – MA, EM 27 DE JANEIRO DE 2025.

**Luís Fillipe Torres Filgueira**  
Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2025****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

O Município de Itapecuru Mirim/MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h (dez horas), horário de Brasília, do dia 13 de fevereiro de 2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, do tipo maior desconto sobre a taxa de administração, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas e Terrestres compreendendo a reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação, endosso, entrega de bilhetes, incluso taxa de embarque, visando atender as necessidades do Município de Itapecuru Mirim/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: [http:// www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br) e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) ([www.tcema.tc.br](http://www.tcema.tc.br)). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: e-mail [licitacaoitapecurumirim@gmail.com](mailto:licitacaoitapecurumirim@gmail.com).

Itapecuru Mirim/MA, 27 de janeiro de 2025.

Allyson Ferreira Pereira  
Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- DISPENSA DE LICITAÇÃO - LICITAÇÃO: 001/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025****CONTROLE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

<b>LICITANTE</b>	<b>RECEBIMENTO</b>	<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>
PACOTILHA MIDIA S/A CNPJ nº. 36.633.065/0001-11	Enviado via e-mail	23/01/2025

Itapecuru Mirim/MA, 24 de janeiro de 2025.

**Jainne Lopes Magalhães**  
Agente de Contratação  
Matricula: 7529-1

SEC. MUN. DE GOVERNO  
 - ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2025

**ADJUDICAÇÃO**

Após analisarem a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2025, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa para atender a demanda das secretarias municipais de Itapecuru Mirim/MA, conforme Anexo I do Edital desta Licitação, a Secretaria Municipal de Receita, Orçamento, por meio do seu secretário e Gerenciador da Ata de Registro de Preços, o Sr. Allyson Ferreira Pereira, Ordenador de Despesas conforme Decreto Municipal 01/2025, tendo em vista o resultado encaminhado do processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima às empresas: **BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA**, inscrita no **CNPJ Nº 29.500.647/0001-64**, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 5, no valor global de R \$ 140.088,00 (cento e quarenta mil e oitenta e oito reais) e **M DAS DORES B MENDES**, inscrita no CNPJ nº **08.518.665/0001-01**, vencedora do item 4, no valor global de R\$ 43.692,00 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais), por terem cotado o Menor Preço Por Item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão por meio de seu Secretário Municipal, na condição de Ordenador de Despesas e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2025, e com base nas informações constantes na adjudicação dos itens listados abaixo, de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação, o objeto acima especificado a favor da empresas abaixo descritas:

**1. BERNARDINA DUTRA MUNIZ LISBOA**, inscrita no CNPJ Nº **29.500.647/0001-64**, habilitada para os itens 01, 02, 03 e 05, no valor global de R\$ 140.088,00 (cento e quarenta mil e oitenta e oito reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTA	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS (SOMENTE O LÍQUIDO)	AMPLA DISPUTA	UND	PSIU	8.565	R\$ 6,90	R\$ 59.098,50
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAÇÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS (SOMENTE O LÍQUIDO)	RESERVA DA ME/EPP	UND	PSIU	2.855	R\$ 6,90	R\$ 19.699,50

DOM assinado eletronicamente por: Jarlison Sebastião Araujo Silva - CPF: \*\*\*.689.993-\*\* em 27/01/2025 19:51:40 - IP com nº: 10.0.0.159  
 Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=996](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=996)



3	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS (COM VASILHAME)	EXCLUSIV A ME/EPP	UND	PSIU	555	R\$ 26,00	R\$ 14.430,00
5	ÁGUA MINERAL , SEM GÁS, EM GARRAFAS DE 500 ML. FARDOS COM 12 UNIDADES.	EXCLUSIV A ME/EPP	FARD O	FLORAT TA	3.550	R\$ 13,20	R\$ 46.860,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 140.088,00</b>

**2. M DAS DORES B MENDES**, inscrita no CNPJ Nº **08.518.665/0001-01**, habilitada para o item 04, no valor global de R\$ 43.692,00 (quarenta e três mil seiscentos e noventa e dois reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COTA	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR	TOTAL
4	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO DE 200 ML .CAIXA COM 48 UNIDADES	EXCLUSIVA ME/EPP	CAIXA	MAR DOCE	2.200	R\$ 19,86	R\$ 43.692,00
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 43.692,00</b>

Dê-se ciência e publique-se no Diário Oficial e no Sítio Eletrônico deste poder executivo para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Itapecuru Mirim/ MA, 27 de janeiro de 2025.

**Allyson Ferreira Pereira**  
**Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão**



**SEC. MUN. DE GOVERNO**  
**- RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - DISPENSA DE PEQUENO VALOR: 001/2025****RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO.****DISPENSA DE PEQUENO VALOR Nº 001/2025.**

No dia 24 de janeiro de 2025 as 09:00 hrs (nove) horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, a Agente de Contratação, a Sra. **Jainne Lopes Magalhães** e a equipe de apoio composta por: **Iane Maria Pinheiro Ribeiro, Linda Melo França Fonteles e Rodrigo de Almeida Abreu**, para análise da documentação e proposta enviada para o e-mail: [licitacaoitapecurumirim@gmail.com](mailto:licitacaoitapecurumirim@gmail.com)mailto:cpl.cururupuma@gmail.com, conforme previsto no aviso de dispensa Nº. 001/2025, amparado na Lei 14.133/2021 para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e outros atos oficiais a serem veiculados em jornal de grande circulação regional de interesse do Município de Itapecuru Mirim/MA.**

Trata-se de relatório de análise da proposta de preços e dos documentos de habilitação no curso do processo licitatório em epígrafe, onde foi publicado dia 20/01/2025 com recebimento de proposta até o dia 23/01/2025.

**DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Conforme PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa participante que foi depositado no e-mail: [licitacaoitapecurumirim@gmail.com](mailto:licitacaoitapecurumirim@gmail.com)mailto:cpl.cururupuma@gmail.com, foram abertos para que fossem rubricados, numerados e analisados, conforme abaixo:

1. Conforme e-mail recebido, apresentou proposta de preços e documentação de habilitação a empresa: PACOTILHA MIDIA S/A - CNPJ nº. 36.633.065/0001-11.
2. Em ato contínuo o presidente da comissão de contratação analisou a Propostas de Preços, no qual a empresa PACOTILHA MIDIA S/A - CNPJ nº. 36.633.065/0001-11, apresentou proposta com o valor de R\$ 42.030,00 (quarenta e dois mil e trinta reais) sendo a única empresa classificada conforme abaixo:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>0</b>		
1º	PACOTILHA MIDIA S/A	R\$ 42.030,00

3. Em ato contínuo, a Agente de Contratação analisou os Documentos para Habilitação, da empresa PACOTILHA MIDIA S/A - CNPJ nº. 36.633.065/0001-11.
4. Onde após análise dos mesmos, foi constatado que a empresa PACOTILHA MIDIA S/A - CNPJ nº. 36.633.065/0001-11 descumpriu os itens: 6.19.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); 6.19.10.1 - Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa de Débitos Municipais; 6.19.10.2. Certidão Negativa/Positiva com efeitos de negativa quanto à Dívida Ativa Municipal; 6.20. Qualificação Econômico-Financeira; 6.21. Qualificação Técnica, conforme consta em sua documentação em anexo aos autos do processo.



Em seguida, a Agente de Contratação constatou que a mesma não apresentou a documentação em conformidade com o Termo de Referência, conforme consta em sua documentação em anexo aos autos do processo, e em conjunto com a comissão, decidiram por **INABILITAR**.

## RESULTADO

Considerando o exposto, a empresa PACOTILHA MIDIA S/A - CNPJ nº. 36.633.065/0001-11 foi declarada **INABILITADA**, por ausência de documentos conforme exposto acima.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 12:00 (onze horas), devendo ser encaminhada ao setor requisitante, para que promova as ações cabíveis.

Itapecuru Mirim/MA, 24 de janeiro de 2025.

**Jainne Lopes Magalhães**  
Agente de Contratação  
Matricula: 7529-1

